



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03
PORTARIA Nº 2845/2025

Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora Pública Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.101 de 21 de julho de 2023 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificado, detentora do cargo efetivo de Fonoaudióloga, em razão da alta demanda de trabalho no âmbito da necessidade de implantação do protocolo de atendimento do **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)** junta a Secretaria de Saúde do município de São Jorge D'Oeste- Paraná.

Nome da Servidora	RG	Período	Cargo	CH Suplementar
Brenda Yara Scheffer Oldoni	10.537.030-0/PR	06/03/2025 a 31/12/2025	Fonoaudióloga	20h

Art. 2º. Para fins de remuneração, o valor da hora suplementar corresponderá ao valor da hora normal apurada com base no valor da Classe I (um) de vencimentos do cargo de Fonoaudióloga, em conformidade com o que estabelece o Art. 23, §1º da Lei nº 1101/2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3226
Data 28/02/2025